

## Regulamento Cursos de cadáver para sócios SPAT

- 1- Os cursos de cadáver anunciados destinam-se a sócios da SPAT com quotas regularizadas.
- 2- A candidatura deverá ser feita por email para [spat@spat.pt](mailto:spat@spat.pt) indicando o **número de sócio SPAT** anexando os requisitos solicitados.
- 3- Os sócios SPAT que beneficiem dos cursos deverão manter-se sócios efetivos por um período mínimo de **5 anos** (com quotas anuais regularizadas).
- 4- A atribuição e seleção dos candidatos é da total responsabilidade da direção da SPAT.
- 5- A SPAT enviará email ao participante eleito, o qual deverá responder pela mesma via se aceita participar.
- 6- Após a atribuição do curso de cadáver, o sócio vencedor poderá desistir até 30 dias antes da realização do mesmo, fora deste período poderá ter que reembolsar os valores associados ao curso.
- 7- A SPAT (ou entidade organizadora do curso) poderá a qualquer momento cancelar o curso por motivos de força maior.
- 8- As viagens, deslocações, seguros de saúde ou qualquer acidente decorrente do curso e frequência do mesmo são da responsabilidade do participante.